



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 42 /SMA, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, nos termos do art. 114 §2º da Lei Complementar Municipal nº. 1178/2011, a(s) Licença(s) Para Tratar de Interesse Particular aos seguintes servidores municipais:

I – Lilia Alves Fleury, matrícula 226901, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Saúde, a partir de 03/08/2021;

II – Simone Pinheiro Lopes, matrícula 203801, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, a partir de 01/06/2021.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2021.


Paulo César da Silva Cunha
Mat. 406921
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Alexânia

PAULO CÉSAR DA SILVA CUNHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 01 / 09 / 21

